



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º

MOÇÃO DE LOUVOR N.º 008/2006.

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AO SERVIDOR
MIGUEL ALVES DA CRUZ."

Retirado pelo autor

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em _____

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 07 / 04 / 2006

N. 008 L 09 FIs. 01

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 11 de Abril de 2006, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, através do Vereador **JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**, aprovou a Moção de Louvor ao **SERVIDOR MIGUEL ALVES DA CRUZ**, mat. 0397-02. Através desta **MOÇÃO DE LOUVOR**, reiteramos o reconhecimento do papel desempenhado pelo Ilustre servidor público no cumprimento digno de seus compromissos, neste Município e por isso faz jus o reconhecimento desta Casa de Lei e a Moção de Louvor reflete o agradecimento pela dedicação e o trabalho realizado em prol dos habitantes desta cidade.

Japeri, 11 de Abril de 2006.

JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em / /